



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15052 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Promove Oficiais PM do Quadro de Administração,
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 02/CPOPM/2010, de 5 de abril de 2010, publicada no BRPM nº 026, de 5 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2010, os seguintes Primeiros-Tenentes PM ADM:

I – 1º TEN PM ADM RE 01557-4 ZILMA MENDONÇA DA SILVA; e

II – 1º TEN PM ADM RE 04014-1 ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM ADM do QOA, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2010, o **1º TEN PM ADM RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador